



ATA DE REUNIÃO, DE 22 DE JULHO DE 2025

ATA 06/2025

Reunião do Colegiado

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se de maneira remota, o Colegiado do PPGEDU, sob a coordenação da Profa. Dra. Angela Bersch, com as presenças dos professores, Profa. Dra Paula Henning, Prof. Dr. Gustavo Freitas, Profa. Dra. Liliane Antiqueira, Prof. Dr. Leonardo Dorneles Gonçalves, bem como da representante discente Lindsey Machado de Oliveira. **1) Aprovação da Ata 05/2025:** a ata foi aprovada por unanimidade. **2) Informações Gerais:** a) Informou-se que está aberto o edital para seleção de alunos especiais para o segundo semestre de 2025, com oferta de 31 vagas, conforme quadro de disciplinas preenchido pelos docentes do programa; b) Foi concluído o edital de seleção de professor visitante, sendo selecionado o Prof. David Andrés Rubio Gaviria, da Universidad Pedagógica Nacional, da Colômbia. **3) Aprovação em Exame de Proficiência:** foram aprovados os exames de proficiência dos seguintes discentes: a) Rheuren da Silva Lourenço, Língua Inglesa, nota 7; b) Denner Rodrigues Goulart, Língua Espanhola, nota 7; e c) Michele Silva Bastos, Língua Espanhola, nota 8. Quanto à discente Natália Garcia Guerreiro Gowert, foi considerado válido o seu histórico escolar da graduação em Letras Português/Inglês, com coeficiente de rendimento de 6,87, o que corresponde a mais de 60% de aproveitamento, conforme o parágrafo único do Art. 37 do Regimento Interno do PPGEDU. **4) Encaminhamento de Defesa:** foram aprovados os

encaminhamentos de defesa de dissertação dos seguintes discentes: a) Bárbara Goulart Borges, orientanda da Profa. Dra. Gabriela Medeiros Nogueira, que acontecerá no dia 11/08/2025, às 14h, de modo online, com banca formada pelos seguintes professores: Profa. Dra. Gabriela Medeiros Nogueira (orientadora), Profa. Dra. Janaína Soares Martins Lapuente (PPGEdu) e Profa. Dra. Denise Maria de Carvalho Lopes (UFRN); e b) Hugo Gilvan dos Santos Anastacio, orientando da Profa. Dra. Ângela Adriane Schmidt Bersch, que acontecerá no dia 20/08/2025, às 16h, com banca formada pelos docentes: Profa. Dra. Ângela Adriane Schmidt Bersch (orientadora), Profa. Dra. Paula Corrêa Henning (PPGEdu), Profa. Dra. Luciani Salcedo de Oliveira (UNIPAMPA) e Profa. Dra. Narjara Mendes Garcia (PPGEA).

5) Prorrogação do prazo para entrega da versão final: foi aprovada a prorrogação de 30 dias, a contar de 30/06/2025, para a entrega da versão final da dissertação e comprovação de submissão do artigo do discente Alexander Lavoura de Mattos, orientando da Profa. Dra. Vânia Alves Martins Chaigar. A entrega, portanto, deve ocorrer até 30/07/2025.

6) Encaminhamento de Qualificação: foi aprovado o encaminhamento da qualificação de projeto da discente Mariana de Mello Rodrigues, orientanda da Profa. Joice Araújo Esperança, agendada para o dia 01/08/2025, às 14h, de modo on line, com banca formada pelos seguintes membros: Profa. Joice Araújo Esperança (orientadora), Profa. Dra. Ângela Adriane Schmidt Bersch (PPGEDU) e Profa. Dra. Hardalla Santos do Valle (UFPel).

7) Prorrogação de Qualificação: foi aprovada a prorrogação de qualificação de projeto da discente Larissa Medina Marques, orientanda da Profa. Dra. Caroline Braga Michel e coorientação do Prof. Dr. Lucas Grimaldi. O colegiado pontua que a discente deve se atentar aos prazos, de modo a cumprir a prorrogação ora aprovada, ou seja, que a qualificação aconteça até setembro/2025.

8) Programa PEC-PG: foi dado ciência ao colegiado sobre a publicação do Edital nº 12/2025 do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), conforme processo nº

23038.002870/2024-77. A coordenação deu encaminhamento ao Edital, questionando os docentes do programa sobre o interesse em ofertar vagas. O prazo para resposta é até o dia 23 de julho. **9) Registros de encaminhamentos:** ficam registrados nesta ata os encaminhamentos em relação à situação da discente Mariana de Mello Rodrigues, que foi bolsista de 01/02/2023 a 31/01/2024 e de 01/03/2024 a 31/07/2024, e que ainda não realizou a qualificação de sua dissertação. A situação foi discutida por esse colegiado na reunião de 28/05/2025, quando deliberou-se pelo encaminhamento do relatório semestral da discente à Comissão de Bolsas. Em resposta, a comissão reuniu-se em 04/06/2025, tendo emitido parecer detalhado, com a seguinte transcrição completa: “ATA 01/2025 Comissão de Bolsas Aos quatro dias do mês de junho de 2025, às 8h30min, a comissão de bolsas do PPGEDU reuniu-se de forma remota, com as seguintes presenças docentes: Ângela Bersch, Paula Henning, Vânia Chaigar, Maria Renata Mota, Gustavo Freitas e a representante discente Manuela Kubaski. Ponto de Pauta 1 – Relatório de Bolsista da mestranda Mariana Mello Rodrigues: A coordenação do curso encaminhou o relatório de bolsista da mestranda Mariana de Mello Rodrigues referente ao período 2024/1 para apreciação e emissão de parecer, conforme decisão do Colegiado em reunião ocorrida dia 22 de maio de 2025. Tal situação se deve pelo fato de a estudante ter ingressado no programa em setembro de 2022, percebendo dois períodos de bolsa (de 01/02/2023 a 31/01/2024 e de 01/03/2024 a 31/07/2024), somar 34 meses de vínculo ao PPG e ainda não ter qualificado. Após a leitura do relatório, a comissão emitiu o seguinte parecer: “A Comissão de Bolsas do PPGEDU, reunida no dia 4 de junho de 2025, procedeu a leitura do relatório parcial da bolsista Mariana de Mello Rodrigues, referente ao período 2024/1 e considerando que: 1) o ingresso da aluna no programa tenha ocorrido em setembro de 2022, totalizando até a presente data, 34 meses, em que não há o registro de qualificação; 2) desde seu ingresso, foram concedidas três

prorrogações de qualificação que somam 11 meses (4 meses em 10.08.2023; 4 meses em 20.12.2023; e 3 meses em 11.07.2024); além de dois pedidos de licença de saúde que totalizam 4 meses; 3) não houve, até o presente momento, qualquer manifestação da estudante à coordenação do curso em direção à sua qualificação, após o último pedido de licença saúde, encerrado em 27 de janeiro de 2025, mesmo que Colegiado tenha comunicado a ela que *‘O formulário de qualificação deve ser imediatamente encaminhado para apreciação do colegiado para que aconteça no decorrer do mês de fevereiro, sob pena de desligamento do programa por extrapolação de todos os prazos sem o cumprimento das obrigações estipuladas no Regimento.’*, conforme Ata do Colegiado de Dez/2024; 4) a estudante foi bolsista Demanda Social por duas vezes, entre os períodos de 01.02.2023 a 31.01.2024 e de 01.03.2024 a 31.07.2024 e que, nesta condição, deixou de cumprir o Art. 56, item II do Regimento do PPGEDU, que trata das atribuições do bolsista, sendo uma delas o cumprimento do prazo de 12 meses para a qualificação e 24 meses para a defesa; 5) chama atenção o fato de a estudante expor no seu relatório a participação em dois projetos de pesquisa, uma vez que não qualificou o próprio projeto de sua pesquisa de dissertação; 6) a estudante, como consta no relatório, tenha desenvolvido um capítulo e delimitado o corpus de análise, recebendo o conceito BOM de sua orientadora; Indica: em que pese todas as ressalvas da condição de saúde exposta pela estudante, a comissão de bolsa entende a necessidade imediata de uma reunião entre a coordenação do curso, estudante e orientadora, no sentido não apenas de conhecer os elementos que impediram – e ainda impedem – a qualificação do projeto; como também planejarem, a curto prazo, a qualificação e defesa da dissertação, de modo que não ultrapasse o prazo de agosto de 2025.” Nesse sentido, a coordenação realizou reuniões com a aluna e sua orientadora. A discente se comprometeu a: 1) enviar escritas semanais à sua orientadora e 2) cumprir o prazo para qualificação e defesa até agosto de

2025. A orientadora, por sua vez, afirmou na referida reunião que Mariana tem condições de cumprir as etapas pendentes e se comprometeu a auxiliá-la nesse processo. A coordenação reiterou a importância do cumprimento do prazo final de agosto de 2025. Por fim, registra-se que, na presente reunião do colegiado (16/07/2025), foi aprovado o encaminhamento de qualificação da discente Mariana de Mello Rodrigues, conforme consta no item 6 desta ata. **10) Quebra de pré-requisito:** o Colegiado analisou o pedido da discente Larissa Medina Marques para cursar concomitantemente as disciplinas Seminário de Dissertação II e Seminário de Dissertação III. Na ocasião da reunião, deliberou-se que a aprovação do pedido estaria condicionada à manifestação da orientadora sobre o andamento do projeto e o cumprimento dos prazos de qualificação e defesa mencionados na solicitação. Considerando, no entanto, que consultada por e-mail acerca do andamento da pesquisa a orientação não se manifestou, o Colegiado entendeu por **não aprovar a quebra de pré-requisito**, podendo a solicitação ser reavaliada em momento oportuno, caso haja nova manifestação da orientação com as informações requeridas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

Profa. Dra. Angela Bersch
Profa. Dra. Paula Henning
Prof. Dr. Gustavo Freitas
Profa. Dra. Liliane Antikeira
Prof. Dr. Leonardo Gonçalves
Acadêmica Lindsey de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Paula Correa Henning, Servidora**, em 22/07/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0448549** e o código CRC **ACDDAC27**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.001827/2025-03

SEI nº 0448549